



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.011423/2026-91

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 69/2026

Unidade Gestora: 155126

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE A HU BRASIL, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A N.C. VIGILANCIA LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2026.

CONTRATANTE: A HU Brasil, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UG - 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: N.C. VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.531.173/0002-21, com endereço na Rua Francisco Moreira, 71, Serraria - Maceió-AL, CEP: 57046-416;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.001613/2025-19, o teor do Processo Administrativo nº 23540.011423/2026-91, o teor do Pedido DE REPACTUAÇÃO 2026 - EBSERH (61958131) e o teor do Parecer - SEI 77 Repactuação - Exercício 2026 - CCT AL000008/2026 (62689247), que analisou o pleito de repactuação, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho AL000008/2026 (61958135), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 28/2025, em consonância com o previsto em sua cláusula décima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a repactuação do referido contrato, **a partir de 01/01/2026**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000008/2026 (61958135), referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil (RLCE 2.0).

3. DA REPACTUAÇÃO

3.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula décima do contrato, em razão da variação dos componentes dos custos da Convenção Coletiva de Trabalho AL000008/2026 (61958135), que modificou o piso salarial das categorias profissionais abrangidas no contrato administrativo.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2026, conforme item 1.1, alínea "a".

4. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. O valor global do contrato passa de R\$ 4.134.602,96 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 4.420.117,08 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e dezessete reais e oito centavos)**, conforme disposto nas tabelas abaixo:

RESUMO GRUPO					
GRUPO	ITEM	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	1	Contratação de serviço de vigilância desarmada, incluindo patrulhamento motorizado, 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, incluindo todos os insumos e equipamentos necessários.	24	R\$ 181.894,67	R\$ 4.365.472,08
	2	Locação de Cancelas de controle de Veiculos	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
Sub-total (I)				R\$ 182.389,67	R\$ 4.377.352,08
RESUMO GRUPO					
GRUPO	ITEM	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor total
2	4	Crachás de identificação (sob demanda)	3500	R\$ 4,15	R\$ 14.525,00
	3	Tags para Veiculos (sob demanda)	2000	R\$ 14,12	R\$ 28.240,00
Sub-total (II)					R\$ 42.765,00
Total (I + II)					R\$ 4.420.117,08

RESUMO DOS POSTOS (ITEM 1)								
ITEM	Objeto	Escala	Qtde Postos	Qtde de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Bienal
1.1	Supervisor de Segurança	44h	1	1	R\$ 6.476,87	R\$ 6.476,87	R\$ 77.722,44	R\$ 155.444,88

1.2	Posto de vigilância desarmada 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, no período de 7 às 19 h.	12x36	8	16	R\$ 10.844,28	R\$ 86.754,24	R\$ 1.041.050,88	R\$ 2.082.101,76
1.3	Posto de vigilância desarmada 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, no período de 19h às 7h.	12x36	5	10	R\$ 11.984,42	R\$ 59.922,10	R\$ 719.065,20	R\$ 1.438.130,40
1.4	Posto de vigilância desarmada, motorizado,12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, no período de 19 às 7h.	12x36	1	2	R\$ 12.209,92	R\$ 12.209,92	R\$ 146.519,04	R\$ 293.038,08
1.5	Posto de vigilância desarmada, motorizado,12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, no período de 7 às 19h.	12x36	1	2	R\$ 11.069,76	R\$ 11.069,76	R\$ 132.837,12	R\$ 265.674,24
1.6	Posto de vigilância desarmada 44 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira.	44h	1	1	R\$ 5.461,78	R\$ 5.461,78	R\$ 65.541,36	R\$ 131.082,72
			17	32	R\$ 181.894,67		R\$ 2.182.736,04	R\$ 4.365.472,08

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos ou serviços efetivamente prestados.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A004QX	234195	EAM60000000	339037	2026NE000028

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

8. **DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da HU Brasil, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente - HUPAA-UFAL/HU BRASIL

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 21/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 21/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63096205** e o código CRC **E42085CC**.

Referência: Processo nº 23540.011423/2026-91 SEI nº 63096205